



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE SUPRESSÃO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 069/2020

PROCESSO Nº 4417/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

Pelo presente termo de alteração ao Contrato nº 069/2020, firmado entre as partes à frente qualificadas, que tem por objetivo contratação de empresa para gerenciar o Centro de Enfrentamento Municipal à Covid-19, considerando a crise da pandemia do Coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, e Decreto Municipal nº 4226, de 24 de março de 2020, nos termos e condições estabelecidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**, órgão público municipal localizado à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, CNPJ nº 45.291.234/0001-73, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **DIAB TAHA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.874.734 e do CPF nº 046.443.668-03, residente e domiciliado a Rua Cristóvão Colombo, nº 56, Centro, Colina/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob nº 27.450.038/0001-12, com sede à Rua Cristóvão Colombo, nº 82, Bairro Centro, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Senhor **VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.918.908-SSP/SP e do CPF nº 368.595.208-09, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Cristóvão Colombo, nº 82, Bairro Centro, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem as partes através do presente, alterar o Termo de Contrato nº 069/2020, com fundamento na Lei Federal nº 8666/93, em sua redação atual.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente aceitam e se obrigam, a saber:

CLÁUSULA 1ª – Fica suprimido em 30 (trinta) dias, o prazo de validade do Contrato inicial, descrito em sua Cláusula 3ª, que previa até 04 (quatro) meses de validade, passando sua vigência a vigorar até 31 de Dezembro 2020, retroagindo seus efeitos à 01 de Outubro de 2020.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 069/2020.

E, por estarem de comum acordo com o presente Termo Aditivo, assinam o mesmo em 04 (quatro) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Colina (SP), 29 de Outubro de 2020.


DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Contratante


INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES – Diretor-Presidente
CPF nº 368.595.208-09
Contratado

Testemunhas :

1 - _____
Nome:
RG:

2 - _____
Nome:
RG: